

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 8.784/16, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 6433/15, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR
1.	35334352	CEI CRI-AÇÃO	07.040.234/0003-73	6016.2017/0015422-6	16.804,72

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Retificação da publicação do despacho de aprovação de prestação de contas do dia 03 de Outubro de 2017 – PG 60 6016.2017/0016717-4- I. A vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 8.784 de 26/12/2016, publicada no DOC em 28/12/2016, páginas 16 e 17, APROVO a prestação de contas APRESENTADA PELA Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JACINTO PAZ - CNPJ 08.825.303/0001-55, responsável pelas unidades educacionais CEI BRILHO DO SOL II - Cód INEP 35577881 - R\$ 20.972,00 (vinte mil novecentos e setenta e dois reais) - CEI BRILHO DO SOL III - Cód INEP 35567553 - R\$ 12.198,00 (doze mil cento e noventa e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 33.170,00 (trinta e três mil cento e setenta reais) tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nestas unidades educacionais, recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO Nº 189 – Outubro -2017

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 09/10 a 13/10/2017 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA)

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI SEMANA DE 09/10 a 13/10/2017
Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo. DESJEIUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema: DESJEIUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos. SEMANA DE 09/10 a 13/10/2017

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos. DESJEIUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas: Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: FERIADO.

Sexta-feira: SUSPENSÃO DE ATIVIDADES.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Batata, Abóbora, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abo-brinha e Pêra.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Chuchu Acelga e Mamão.

Quinta-feira: FERIADO.

Sexta-feira: SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Banana.

Quinta-feira: FERIADO.

Sexta-feira: SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 09/10 a 13/10/2017

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos. DESJEIUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas: Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: FERIADO.

Sexta-feira: SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Batata, Abóbora, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abo-brinha e Pêra.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Acelga e Mamão.

Quinta-feira: FERIADO.

Sexta-feira: SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pêra.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Banana.

Quinta-feira: FERIADO.

Sexta-feira: SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 09/10 a 13/10/2017

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos. DESJEIUM: 8 a 11 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão Hot Dog

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão Hot Dog

Quinta-feira: FERIADO.

Sexta-feira: SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: FERIADO.

Sexta-feira: SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba Cozida e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora Cozida e Pêra.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Chuchu Cozido, Escarola Cozida e Mamão.

Quinta-feira: FERIADO.

Sexta-feira: SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pêra.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Abóbora, Batata e Abacate.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Batata, Abobrinha, Escarola e Banana.

Quinta-feira: FERIADO.

Sexta-feira: SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

Nota:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

SEMANA DE 09/10 a 13/10/2017

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos. DESJEIUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Geleia. *

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Margarina.

Quinta-feira: FERIADO.

Sexta-feira: SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

Nota:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

*Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: FERIADO.

Sexta-feira: SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

Nota:

Quinta-feira: FERIADO.

Sexta-feira: SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2.O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Chuchu, Batata e Abacate.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Banana.

Quinta-feira: FERIADO.

Sexta-feira: SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

SEMANA DE 09/10 a 13/10/2017

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEIUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia. *

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Margarina.

Quinta-feira: FERIADO.

Sexta-feira: SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

*Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: FERIADO.

Sexta-feira: SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Chuchu, Escarola e Mamão.

Quinta-feira: FERIADO.

Sexta-feira: SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Chuchu, Batata e Abacate.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Banana.

Quinta-feira: FERIADO.

Sexta-feira: SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

Notas:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

*Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

REFEIÇÃO: 4 a 6 anos

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Escarola e Mamão.

Quinta-feira: FERIADO.